



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



LEI nº

Concede um auxílio financeiro ao
Clube Aliança para obras em sua sede so-
cial.

EGON SCHNECK, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das a-
tribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a se-
guinte

L E I:

Art. 1º - É concedido um auxílio financeiro de Cr\$1.500.000,00
(um milhão e quinhentos mil cruzeiros), ao Clube Aliança, inscrito
no CGCMF sob nº 97202907/0001-75, sediado a rua Pinheiro Machado, s/nº
nesta cidade.

Art. 2º - O auxílio de que trata o artigo anterior será conce-
dido para o custeio de obras em sua sede social.

Art. 3º - Até o final do exercício de 1992, deverá o Clube A-
liança prestar contas do auxílio recebido.

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, me-
diante decreto, crédito suplementar na importância de Cr\$1.500.000,00
(um milhão e quinhentos mil cruzeiros), para cobertura de despesas de
correntes desta Lei, sob a seguinte codificação:

0900 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

0901 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

0901.03070212.042 - Manutenção dos Encargos Gerais do Municí-
pio.

3.2.3.1 - Subvenções Sociais

Art. 5º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito auto-
rizado pelo artigo anterior, a arrecadação a maior que se verificar
no presente exercício.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Neste ano em que o Clube Aliança comemora seus cinquenta anos de fundação, nada mais justo do que receber um auxílio deste Executivo para fazer frente às inúmeras despesas que estão surgindo com a ampliação da área contígua ao bolão. É um prédio de dois pisos com entrada pela rua Mal. Floriano, com sala de ginástica, espaço para cursos de dança e jogos de salão como ping-pong e sinuca.

É no Clube Aliança que esta Prefeitura, através de seu departamento de assistência social tem realizado os chás beneficentes promovidos pelo Grupo de Idosos Sempre Jovens, sempre sem qualquer ônus para a municipalidade. Caso seja aprovado o presente projeto de lei há um acordo verbal firmado com a atual presidência do Clube, de que a Prefeitura poderá por um período de cinco anos, utilizar as suas dependências para qualquer evento, sem pagar qualquer espécie de aluguel.

Com consideração e apreço.

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal